A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 153/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, a implantação de um ponto de acesso gratuito à Internet (Wi-Fi) em cada bairro da cidade de Currais Novos, financiado pelo Poder Público Municipal.

Senhor Presidente,

Dada a rápida evolução tecnológica em um mundo cada vez mais globalizado, onde inúmeras atividades são realizadas virtualmente, torna-se imprescindível a proposição desta medida. O objetivo é não apenas permitir, mas também otimizar a conectividade coletiva entre os habitantes de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 20 de agosto de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 20/08/2024 11:00:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora